



**CONSULTA PÚBLICA Nº CP/018/2022/SGM-SEDP**

**PROCESSO SEI Nº 6011.2022/0001664-0**

**CONCORRÊNCIA NACIONAL [●]/SGM/2022**

PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP) NA MODALIDADE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, ZELADORIA, ATIVAÇÃO E OPERAÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE 4 (QUATRO) EDIFÍCIOS NA REGIÃO CENTRAL E DO LARGO DO PAIÇANDU.

**ANEXO XI DO CONTRATO – PENALIDADES**

Ocorrência		Categoria	Incidência	Base de Cálculo
1.	Deixar de participar de reunião quando convocado formalmente pelo PODER CONCEDENTE.	LEVE	Por reunião que não participar	CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL MÁXIMA
2.	Não adotar Livro de Ordem referente a obras e serviços de engenharia e arquitetura, nos termos da legislação do sistema CONFEA/CREA.	LEVE	Por ocorrência	VALOR DO CONTRATO
3.	Não adotar mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e a aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta ( <i>compliance</i> ) e/ou não apresentar programa de integridade decorridos 12 (doze) meses da DATA DA ORDEM DE INÍCIO.	LEVE	Por ocorrência	VALOR DO CONTRATO
4.	Não apresentar anualmente relatório auditado da situação contábil da CONCESSIONÁRIA.	LEVE	Por dia de atraso	CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL MÁXIMA
5.	Não publicar suas demonstrações financeiras no período de 120 (cento e vinte) dias.	LEVE	Por dia de atraso	CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL MÁXIMA
6.	Não realizar o treinamento dos funcionários a Atendimento a Situações de Emergência na periodicidade estipulada no Plano de Atendimento a Emergências, conforme previsto no ANEXO IV – CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA	LEVE	Por funcionário que não recebeu o treinamento e por mês de atraso	CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL MÁXIMA
7.	Deixar de apresentar RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE OBRA ou RELATÓRIO	MÉDIA	Por mês até a entrega do	CONTRAPRESTAÇÃO

Ocorrência		Categoria	Incidência	Base de Cálculo
	DE EXECUÇÃO DE ENCARGO ou outro relatório previsto no CONTRATO e no ANEXO IV – CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA (relatório não apresentado).		plano ou relatório atrasado	MENSAL MÁXIMA
8.	Deixar de apresentar ao PODER CONCEDENTE os PROJETOS BÁSICOS e os demais projetos e programas referentes ao PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO nos prazos previstos no CONTRATO e no ANEXO IV – CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA (por projeto não apresentado).	MÉDIA	Por mês até a entrega do PROJETO BÁSICO e por PROJETO BÁSICO não apresentado	VALOR DO CONTRATO
9.	Deixar de apresentar ao PODER CONCEDENTE algum(ns) do(s) PLANO(S) OPERACIONAL(IS) previsto no CONTRATO e no ANEXO IV – CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA para aprovação do PODER CONCEDENTE.	MÉDIA	Por mês até a entrega do plano atrasado e por PLANO OPERACIONAL não apresentado	VALOR DO CONTRATO
10.	Alterar um procedimento ou rotina da operação do NÚCLEO PAIÇANDU CULTURAL sem a correspondente alteração prévia do PLANO OPERACIONAL aprovada pelo PODER CONCEDENTE, conforme procedimento descrito no ANEXO IV – CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA.	MÉDIA	Por ocorrência	VALOR DO CONTRATO

Ocorrência		Categoria	Incidência	Base de Cálculo
11.	Aplicação de 3 (três) advertências à CONCESSIONÁRIA, que estejam relacionadas ao mesmo fato.	MÉDIA	Por ocorrência em um período de um mesmo mês	VALOR DO CONTRATO
12.	Dispensar tratamento discriminatório ao PODER CONCEDENTE e aos USUÁRIOS (por ato discriminatório).	MÉDIA	Por ocorrência	VALOR DO CONTRATO
13.	Deixar de apresentar, ao PODER CONCEDENTE, os comprovantes de recolhimento das contribuições sociais e previdenciárias (FGTS, INSS, PIS e COFINS) referentes à CONCESSÃO e aos empregados envolvidos na execução do OBJETO.	MÉDIA	Por ocorrência	CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL MÁXIMA
14.	Deixar de apresentar ao PODER CONCEDENTE a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, no prazo definido no CONTRATO.	MÉDIA	Por ocorrência.	VALOR DO CONTRATO
15.	Deixar de apresentar relatório de atendimento de determinações legais e regulamentares quanto à legislação tributária e à legislação trabalhista, previdenciária, de segurança e medicina do trabalho com relação aos seus empregados, prestadores de serviços, contratados ou subcontratados.	MÉDIA	Por ocorrência	CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL MÁXIMA
16.	Deixar de informar o PODER CONCEDENTE sobre evento ou situação	MÉDIA	Por evento ou situação não	VALOR DO CONTRATO

Ocorrência		Categoria	Incidência	Base de Cálculo
	que altere de modo relevante o normal desenvolvimento da execução do OBJETO, ou que possa vir a prejudicar ou impedir o pontual e tempestivo cumprimento das obrigações previstas no CONTRATO, na forma prevista no CONTRATO.		informada	
17.	Deixar de informar o PODER CONCEDENTE, no prazo estipulado, sobre circunstância ou ocorrência que, constituindo motivo de CASO FORTUITO ou FORÇA MAIOR, impeça ou venha a impedir a normal execução do OBJETO.	MÉDIA	Por circunstância ou ocorrência não informada	VALOR DO CONTRATO
18.	Deixar de apresentar ao PODER CONCEDENTE, no prazo por ele fixado, informação adicional ou complementar que o PODER CONCEDENTE, razoavelmente e sem trazer ônus adicional significativo e injustificado para a CONCESSIONÁRIA, venha a formalmente solicitar.	MÉDIA	Por informação solicitada não apresentada	VALOR DO CONTRATO
19.	Deixar de arquivar informações sobre os serviços e atividades executados durante a vigência da CONCESSÃO, quando assim estabelecido pelo CONTRATO ou pelas normas aplicáveis, ou não permitir o livre acesso ao PODER CONCEDENTE às informações sobre os	MÉDIA	Por informação não arquivada ou por negativa de acesso	VALOR DO CONTRATO

Ocorrência		Categoria	Incidência	Base de Cálculo
	serviços e atividades da CONCESSÃO.			
20.	Deixar registrar ou atualizar o inventário dos BENS REVERSÍVEIS.	MÉDIA	Por 12 (doze) meses com inventário não atualizado	VALOR DO CONTRATO
21.	Durante o PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO ou durante a execução de obras de engenharia posteriores, não manter a ÁREA DA CONCESSÃO limpa; deixar de remover entulhos, sobras e demais materiais inservíveis; deixar de destinar ou realizar triagem, transporte, armazenagem, descarte e/ou aproveitamento da sucata e dos resíduos eventualmente originados na CONCESSÃO, inclusive aqueles decorrentes da logística reversa.	MÉDIA	Por ocorrência	VALOR DO CONTRATO
22.	Desempenhar atividades no NÚCLEO PAIÇANDU CULTURAL sem que tenha obtido as autorizações, licenças ou alvarás cabíveis.	MÉDIA	Por mês	CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL MÁXIMA
23.	Deixar de informar o PODER CONCEDENTE caso quaisquer licenças, permissões ou autorizações para a plena execução do OBJETO forem retiradas, revogadas	MÉDIA	Por ocorrência.	VALOR DO CONTRATO

Ocorrência		Categoria	Incidência	Base de Cálculo
	ou caducarem, nos termos do CONTRATO.			
24.	Não cumprir as Normas Técnicas de regência dos projetos, obras e serviços a serem realizados na ÁREA DA CONCESSÃO, nos termos do CONTRATO.	MÉDIA	Por ocorrência.	VALOR DO CONTRATO
25.	Preposto ou empregado da CONCESSIONÁRIA ou de suas subcontratadas sem o EPI adequado para o exercício de suas funções ou sem o EPI completo.	MÉDIA	Por ocorrência	CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL MÁXIMA
26.	Atraso na protocolização do processo de licenciamento junto aos órgãos municipais competentes, além do prazo disposto na cláusula <b>Erro! Fonte de referência não encontrada.</b>	MÉDIA	Por mês de atraso	CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL MÁXIMA
27.	Atraso no prazo para conclusão da ETAPA DE CONSTITUIÇÃO e ETAPA DE CONSTITUIÇÃO DOS QUIOSQUES.	MÉDIA	Por mês de atraso	CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL MÁXIMA
28.	Deixar implementar as correções e/ou	GRAVE	Por mês de	CONTRAPRESTAÇÃO

Ocorrência		Categoria	Incidência	Base de Cálculo
	complementações apontadas em procedimento de vistoria no caso de as obras estarem em desacordo com o PROJETO BÁSICO e/ou especificações definidas no ANEXO IV – CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA		atraso	MENSAL MÁXIMA
29.	Não assumir a ÁREA DA CONCESSÃO a partir da DATA DE EFICÁCIA.	GRAVE	Por mês de atraso	VALOR DO CONTRATO
30.	Não permitir o acesso do PODER CONCEDENTE aos equipamentos e às instalações atinentes ao OBJETO, bem como aos registros contábeis, dados e informações operacionais, seus e de suas subcontratadas.	GRAVE	Por acesso negado	VALOR DO CONTRATO
31.	Qualquer atitude comissiva ou omissiva que impeça ou dificulte o exercício da fiscalização por parte do PODER CONCEDENTE. e/ou do AGENTE TÉCNICO DE APOIO.	GRAVE	Por ocorrência.	VALOR DO CONTRATO
32.	Ocorrência, ainda que em virtude de omissão, negligência, imperícia e/ou imprudência por parte da CONCESSIONÁRIA, que coloquem em risco a integridade física de seus empregados ou prepostos ou dos USUÁRIOS.	GRAVE	Por ocorrência	VALOR DO CONTRATO



Ocorrência		Categoria	Incidência	Base de Cálculo
33.	Deixar de manter, durante o prazo do CONTRATO, os requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e qualificação técnica previstos no EDITAL.	GRAVE	Por mês	VALOR DO CONTRATO
34.	Não contratação ou não manutenção em vigor, durante todo o prazo da CONCESSÃO, das apólices de seguro, de acordo com o disposto neste CONTRATO, deixando de entregar ao PODER CONCEDENTE cópia das apólices de seguro e comprovantes de pagamento de prêmios, bem como das suas eventuais renovações.	GRAVE	Por mês sem seguro obrigatório	VALOR DO CONTRATO
35.	Obtenção de FD inferior a 0,5 (cinco décimos) para um mesmo ID por 2 (dois) semestres consecutivos, nos termos o ANEXO IV - SISTEMA DE MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO.	GRAVE	Por ocorrência	VALOR DO CONTRATO
36.	Não contratação ou a manutenção da GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO em desacordo com as obrigações previstas neste CONTRATO.	GRAVE	Por dia	VALOR DO CONTRATO
37.	Não disponibilizar ao PODER CONCEDENTE todas as informações necessárias para aferição do FATOR DE DESEMPENHO nos termos e prazo definidos pelo CONTRATO.	GRAVE	Por ocorrência.	VALOR DO CONTRATO

Ocorrência		Categoria	Incidência	Base de Cálculo
38.	Não cumprir os ENCARGOS DE GRATUIDADE e respeitar os CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE SELEÇÃO quando da operação das ATIVIDADES COMPLEMENTARES OBRIGATÓRIAS	GRAVÍSSIMA	Por ocorrência.	VALOR DO CONTRATO
39.	Não integralização do capital social de acordo com o disposto neste CONTRATO.	GRAVÍSSIMA	Por mês de capital não integralizado	VALOR DO CONTRATO
40.	Redução do capital social da SPE em valor inferior ao mínimo estabelecido neste CONTRATO.	GRAVÍSSIMA	Por ocorrência	VALOR DO CONTRATO
41.	Conceder empréstimos, financiamentos e/ou quaisquer outras formas de transferência de recursos para seus acionistas e/ou PARTES RELACIONADAS, ressalvadas as hipóteses expressamente admitidas neste CONTRATO.	GRAVÍSSIMA	Por ocorrência	VALOR DO CONTRATO
42.	Prestar fiança, aval ou qualquer outra forma de garantia em favor de suas PARTES RELACIONADAS e/ou terceiros, ressalvadas as hipóteses expressamente admitidas neste CONTRATO.	GRAVÍSSIMA	Por ocorrência	VALOR DO CONTRATO
43.	Solicitar indevidamente resgate de valor constante na CONTA GARANTIA.	GRAVÍSSIMA	Por ocorrência	VALOR DO CONTRATO